

**Ministério da Educação**

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 102, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

Revoga a Portaria CAPES nº 56, de 17 de março de 2022.

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e IX do artigo 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o art. 1º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05 de maio de 2022, bem como o constante dos autos do processo 23038.002756/2020-13, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria CAPES nº 56, de 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

(Publicada no DOU nº 106, segunda-feira, 6 de junho de 2022, Seção 1. Página 144)  
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.